



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000  
CNPJ 11.925.695/0001-39

## PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

### RESOLVE:

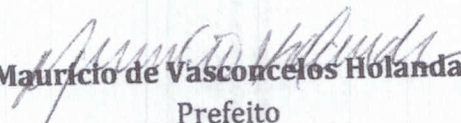
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **IVONE HOLANDA CAVALCANTE BRANDÃO**, portadora do RG Nº. 99001187995 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 730.097.504-63, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 17, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 53, I, II, III e IV, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 05 quinquênios (25%), conforme documentação constante no processo administrativo nº. **01/2023** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/02/2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 03 de fevereiro de 2023.

  
**Mauricio de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 11.925.695/0001-39

*Marcos Marciel Correia*

**Marcos Marciel Correia**  
Presidente FUNSERP

*Ana Izabel Holanda Passos*

**Ana Izabel de Holanda Passos**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 03 do mês de fevereiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)